

PORTARIA Nº 121/2008

“Concede licença por motivo de doença“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora municipal, **MARILDE TERESINHA BOLZAN**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 09 de julho de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo